

Portaria N° 04/2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 07/2023.

Resolve:

Art. 1 Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à média simples das maiores remunerações de contribuição, referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Iva Rodrigues da Silva Sousa, portadora da identidade n.º 801.232 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 288.144.874-72, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 60806-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/998) c/c Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Art. 2 revoga-se a portaria 09/2023.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 18 de fevereiro de 2025.

Jancido Franco de Souza
Presidente do IPSERB

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria de n.º 04/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à média simples das maiores remunerações de contribuição, referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Iva Rodrigues da Silva Sousa, portadora da identidade n.º 801.232 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 288.144.874-72, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 60806-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/998) c/c Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Publicada no Jornal Oficial, em 18/02/25, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, 18 de fevereiro de 2025.

IPSERB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250219034705
Título	PORTARIA Nº 0004/2025 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE IVA RODRIGUES DA SILVA SOUSA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/02/2025 15:49
Data/hora autorização	19/02/2025 15:49
Data de circulação	20/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 00036, data 20/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 20/02/2025 — Edição 00036. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250219034705&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 10:23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250219034705**, intitulada **PORTARIA N° 0004/2025 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE IVA RODRIGUES DA SILVA SOUSA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/02/2025 15:49 | **Autorização:** 19/02/2025 15:49 | **Circulação:** 20/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00036, 20/02/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria n° 04/2025 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à média simples de 80% das maiores remunerações de contribuição desde julho de 1994 ou do início da contribuição, se posterior, à servidora pública municipal Iva Rodrigues da Silva Sousa, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal (redação da EC n° 20/98) c/c art. 1º da Lei n° 10.887/2004, conforme Parecer Jurídico n° 07/2023. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023, e revoga a Portaria n° 09/2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250219034705&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:23